

Coordenadora da CPP esclarece que a atual gestão do Conselho adotará registro de Expedientes e não de Processos, a não ser que solicitado expressamente pelo Conselho Diretor. A Conselheira Cássia Goreti defende que denúncias de um mesmo serviço devam ser juntadas, mas não denúncias de diferentes serviços juntadas num único processo pautando a Organização. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A CPP conversou com o único representante de uma das Organizações denunciadas. O mesmo concordou com a metodologia proposta e se retirou, retornando posteriormente, com mais dois representantes, quando da leitura e análise específica da Organização a qual representam. Este procedimento será adotado pela CPP. A CPP solicitará ao CDA que discuta e apresente uma metodologia que assegure comunicação entre as Comissões para que o mesmo processo não fique circulando sem que uma Comissão desconheça o que a outra está fazendo. Deliberação do Plenário: Não há. 2) Processo nº 2014-0012.841-9 SAICA Lar de Elisinha Justificativas Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Trata de denúncia do MP-SP com entrada em Outubro 2013 no COMAS – Representação contra a Organização por ferir o art. 94 inciso IV, VII e parágrafo 1º do ECA, descumprimento do dever legal de proteção. Em dezembro de 2013, conselheiros do COMAS visitaram a Organização, mas ainda não foi juntado relatório ao Processo. Em janeiro a Organização encaminhou ao COMAS um relatório com informações sobre procedimentos adotados após liminar do MP-SP. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: O Conselheiro e a Técnica da Secretaria Executiva do COMAS providenciarão fechamento e juntada do relatório de visita ao processo. A CPP fará recomendação para que a Presidência do COMAS encaminhe ao CREAS Casa Verde, com cópia para a SAS, documento deste Conselho solicitando mais esclarecimentos. Deliberação do Plenário: Não há. 3) Processo nº 2013-0.166.711-7 – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Haja vista que o processo supracitado foi composto por quatro diferentes denúncias ocorridas em momentos diferentes e que três destas já foram analisadas pelo COMAS, a CPP decidiu realizar leitura e análise da denúncia constante nas páginas de 84 a 148: Denúncia SAICA Santo Amaro. Prosseguindo os trabalhos, a CPP decidiu visitar os pareceres das demais denúncias a fim de encerrar o processo como um todo. Considerando que o assunto em pauta, SAICA Santo Amaro, foi encaminhado para todos os atores por parte do solicitante conforme páginas 95, 98, 109, 110, 116, 197, 132, bem como o recente esclarecimento e encaminhamentos da CPSE- Coordenadoria de Proteção Social Especial páginas 274 e em resposta da SMADS ao ofício COMAS-SP nº 200/2014, a CPP entende que o assunto está superado. Quanto à denúncia de apuração administrativa do SAICA Lar Esperança, esta comissão, considerando o exposto nas páginas 30 a 36 destacando-se a sentença judicial da Vara da Infância e Juventude – Foro Regional VI – Penha de França que determina a transferência dos acolhidos e suspende o Programa de Acolhimento Institucional em epígrafe, conforme páginas 294 a 300, a CPP entende que a denúncia está superada. Quanto ao abaixo assinado dos ex-funcionários relativo ao fechamento do SAICA Reconstituindo o Futuro, a CPP considera que não há matéria para análise por se tratar de defesa e manifesto sobre acusações que não chegaram ao conhecimento deste Conselho; e considerando o relato de SMADS na página 274, consideramos superação da pauta. No mais, esclarecemos ainda que o citado serviço foi transferido para gestão por parte de outra Organização. Quanto à denúncia sobre o atendimento no Centro de Acolhida para Adultos Barra Funda II, considerando o parecer de SMADS que contrapõem o relatório de visita na página 276 e 278, recomendamos que a SMADS reforce a supervisão do serviço e que deste solicite plano de formação, com estratégias e cronograma, para melhor qualificar os funcionários quanto ao serviço. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Esta Comissão recomenda o encerramento do processo e posterior encaminhamento do mesmo para subsidiar a Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI no pedido de reconsideração do indeferimento da inscrição. Deliberação do Plenário: Não há. 4) Organização Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH - Dado o avançar da hora, a pauta foi encaminhada para a próxima reunião da CPP. 5) Plano de Ação 2014 - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Dado o avançar da hora, e para que não haja prejuízo no cumprimento do prazo de entrega, a Coordenadora sugeriu que adotemos uma metodologia que não dependa de reunião extraordinária da CPP para a elaboração do Plano de Ação. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A Coordenação da Comissão, considerando algumas manifestações dos Conselheiros durante as reuniões até o momento, elaborará e apresentará proposta aos demais membros da Comissão para que estes apreciem e contribuam com o Plano de Ação. O material será enviado por e-mail e aprovado posteriormente em reunião Ordinária da CPP. Deliberação do Plenário: Não há. 6) Informes e outros assuntos: Não há. Coordenação da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro - Relatoria da Comissão: Cássia Goreti da Silva, 6.3) Comissão de Finanças e Orçamento - Memória da 3ª Reunião Ordinária - Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP, Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. Dia: 07/08/2014; Horário Das 10h00 às 12h00, Conselheiros Presentes: Poder Público: Roberto Palma, Marília Camara de Assis. Sociedade Civil: Maria Aparecida Nery da Silva, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho. Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Daniel Martins Silva. Conselheiros Ausentes: Poder público: Mauricio de Góis Dantas, Fábio Alves Correia. Ausências Justificadas: Poder Público: Maia Aguilera Franklin de Matos, Taiane Oliveira Zanetti. Sociedade Civil: Carlos Nambu, José de Souza. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Susana de Almeida Silva. Pauta: 1) Plano de Ação da CFO: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circuns tanciado) - O Sr. Natanael informou que devido a realização de várias reuniões extraordinárias da Comissão de Finanças e Comissão de Políticas Públicas a comissão não teve tempo para sistematizar todas as contribuições do Plano de Ação. A Conselheira Marília e o Conselheiro Monteiro sugeriram iniciarmos a sistematização na reunião deste dia, com as contribuições do Sr. Carlos Nambu, Natanael e Valéria, havendo aceitação de todos. A análise do plano não foi concluída, e a Sra. Marília ficou de, assim que recebesse o material construído neste dia, que faria os acertos e algumas contribuições para apresentar na próxima reunião. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Próximo em vista o avanço da hora, e que a Comissão não conseguiu concluir a sistematização de todas as contribuições para o Plano de Ação, o encaminhamento proposto e acolhido por todos os presentes é de solicitar na reunião do Conselho Diretor Ampliado no dia 11/08/2014, a prorrogação de prazo para entrega do Plano de Ação da Comissão. Deliberação do Plenário: Esta pauta não requer aprovação da plenária. 2) Assuntos Diversos: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) O Sr. Natanael informou que a próxima reunião será extraordinária, em conjunto com a CPP, no dia 20/08, tendo como pauta a análise da Proposta Orçamentária da SMADS, referente a 2015 e, posterior encaminhamento de recomendações da comissão para a plenária. Na oportunidade informou que houve equívoco no agendamento da reunião ordinária, previsto para o dia 31/08, domingo, e diante disso, propõe o cancelamento. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Os membros da comissão solicitarão que assim que a SMADS encaminhar a Proposta Orçamentária de 2015 a mesma seja direcionada aos E-mails dos membros da CFO e CPP para análise prévia. E quanto à data da reunião ordinária dia 31/08, foi cancelada. Deliberação do Plenário: Não há pauta para deliberação do plenário. Coordenação da Comissão: Natanael de Jesus Oliveira - Relato-

ria da Comissão: Natanael de Jesus Oliveira e Valéria da Silva Reis Ribeiro, 6.4) Comissão de Controle Social do Bolsa Família - Memória da 3ª. Reunião Ordinária - Nome da Comissão: Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Dia: 28/07/2014; Horário: Das 14h00min às 18h00min. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti da Silva; Laurinda Candido de Araujo; Solange Bernardino Silva; Maia Aguilera Franklin de Matos. Sociedade Civil: Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro; José Luiz da Silva; José Ricardo Goulart; Daniel Martins da Silva. Conselheiros Ausentes: Poder Público: Maria Sílvia Cavasin Matanó. Sociedade Civil: Ausências Justificadas: Gislene Ferreira Américo; Marcio Machado dos Santos; Zorobabel Mendes Rodrigues. Convidados: Luiz Fernando Francisquini (SMADS/CGB); Sandra Vanderci Ramos (SMADS/PSB); Adriana Maria da Costa Ferreira (SMADS/Contabilidade). Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Nilda Keiko Toyomoto Ito. Pauta: 1) Apresentação do resumo do demonstrativo da utilização do IGD SUAS e IGD PBF pela contadora dos SMADS, Adriana Maria da Costa Ferreira. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). Encaminhamentos e Propostas da Comissão: a) Acrescentar no resumo do demonstrativo o valor correspondente à utilização e saldo dos 3% do IGD SUAS e IGD PBF, referentes ao Controle Social, e enviar o mesmo ao COMAS SP até o dia 04 de Agosto de 2014, juntamente com o relatório analítico. b) As execuções dos valores destinados à Gestão deverão ser enviadas trimestralmente ao COMAS SP para apreciação e aprovação, na forma supracitada. c) A CCSPBF irá submeter ao CDA solicitação para que seja apresentado no Pleno, as informações contábeis sobre os 3% destinados do IGD SUAS e IGD PBF para o COMAS SP. Deliberação do Plenário: APROVADO. 2) Apresentação sobre Cad Único e do Programa Bolsa Família. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - O Coordenador da Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB, Luiz Fernando Francisquini conceituou Cadastro Único explicou as principais características do Programa Bolsa Família- PBF. Apresentou dados do realizado entre janeiro de 2013 e julho de 2014, bem como falou sobre as estratégias utilizadas para a identificação e cadastro das famílias em situação de extrema pobreza. Foi questionado sobre os materiais de comunicação e as estratégias de divulgação das ações cadastrais e do PBF. Disse que de fato não há procedimento de consulta ao Conselho, mas que é pertinente fazê-lo quando da confecção de materiais municipais de divulgação. Questionado sobre quantas famílias estão no perfil para receber BF, mas aguardam liberação de recurso do MDS, informa que aproximadamente 25 mil. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: CGB irá a) Encaminhar, trimestralmente, ao COMAS SP, as informações referentes ao CADÚnico e os dados de todos os programas executados pela CGB. b) Verificar em que situação se encontra o acesso dos conselheiros da CCSPBF ao SIGPBF. c) Encaminhar Plano de Ação Cadastral 2014, por SAS. d) Encaminhar cópia do Contrato da FUNDAC. e) Encaminhar relatório dos cadastros realizados nos anos de 2013 e 2014, pelo equipamento móvel – carretas, por local, número de cadastros e número de entrevistadores. f) Submeter à aprovação do COMAS SP os materiais de divulgação e as estratégias para comunicação junto à sociedade sobre o Cadastro Único e seus Programas, encaminhando para prévia análise e manifestação da CCSPBF. g) A CCSPBF irá submeter ao CDA solicitação para que seja apresentado no Pleno, pelo Coordenador da CGB, as informações pertinentes ao CADÚnico e PBF. h) A Conselheira Cássia Goreti irá consultar ao MDS sobre a perspectiva de beneficiamento das aproximadamente 25 mil famílias que constam com perfil pra o PBF. Deliberação do Plenário: ITEM G) APROVADO 3) Apresentação sobre Gestão de Condicionaisidades do PBF. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A Coordenadora da Proteção Social Básica - PSB, Sandra Vanderci Ramos, explicou que no ano de 2013 a principal estratégia para o acompanhamento das condicionaisidades foi o treinamento conjunto entre CPSB e CGB para técnicos. Diz que a maior dificuldade é o apontamento da Educação que aproximadamente 80% dos motivos informados e "A escola não informou o motivo". Luiz informa que a Educação em questão é a equivalente à gestão Estadual. As Suspensões em 2013 foram de 7.964 sendo que destas 5.769 estão na situação "A escola não informou o motivo". Diz que a CPSB continua a formação dos técnicos com orientações de rotina. Para falar com as famílias utilizam o serviço do 156, enviam telegramas e fazem visitas domiciliares na tentativa de entender e orientar as famílias que descumprem as condicionaisidades. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: a) CPSB irá a) Encaminhar ao COMAS SP mensalmente a DEMES – Declaração Mensal de Execução de Serviços, de todos os CRAS da Cidade de São Paulo. b) Encaminhar mensalmente os dados referentes à Proteção Social Básica. c) O Presidente do COMAS SP propõe-se a conversar no CONSEAS sobre a dificuldade junto a Educação Estadual afim de que possamos melhor orientar para o preenchimento das informações sobre as condicionaisidades, e assim evitar desgastes com as famílias que não descumprem as condicionaisidades, mas que tem o benefício suspenso porque a Escola apontou ausência de um não ausente. d) A CCSPBF irá submeter ao CDA solicitação para que seja apresentado no Pleno, pela Coordenadora da PSB, as informações e estratégias pertinentes ao Descumprimento de Condicionaisidade do PBF. Deliberação do Plenário: ITENS: A, B e D – ENCAMINHAR PARA O CDA E POSTERIOR ENVIO DE OFÍCIOS. Coordenação da Comissão: Laurinda Candido de Araujo - Relatoria da Comissão: Solange Bernardino Silva. Memória de Reunião Extraordinária - Nome da Comissão: Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Dia: 11/08/2014; Horário: Das 14h00min às 18h00min. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti da Silva; Laurinda Candido de Araujo; Solange Bernardino Silva; Sociedade Civil: Gislene Ferreira Américo José Luiz da Silva; José Ricardo Goulart; Zorobabel Mendes Rodrigues. Conselheiros Ausentes: Poder Público; Maia Aguilera Franklin de Matos. Sociedade Civil: Marcio Machado dos Santos. Ausências Justificadas: Daniel Martins da Silva, Maria Sílvia Cavasin Matanó. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Nilda Keiko Toyomoto Ito. Pauta: Leitura e aprovação da Minuta da Memória da 3ª. Reunião Ordinária de 28/07/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Após adequações, a Minuta será apresentada na próxima reunião da Plenária Ordinária dia 19/08/2014. Deliberação do Plenário: não há. Relato da Conselheira Cássia sobre conversa no Ministério de Desenvolvimento Social. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Conselheira Cássia, conversou com Solange Teixeira - MDS/PBF e nos traz a informação de que o Conselho deve promover uma ação participativa dos usuários, mais empoderamento das informações sobre os benefícios e maior aproximação para atender os usuários. O MDS e o CNAS precisam adequar as orientações sobre a Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família - ICSPBF. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A Comissão deverá realizar o Plano de Ação/2014 que será apresentado no Conselho Diretor Ampliado - CDA e posteriormente encaminhar ao pleno para aprovação. Deliberação do Plenário: Não há. Leitura do Caderno de Orientações-CNAS de Maio/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A leitura e discussão desse caderno foram realizadas para esclarecimentos sobre as atribuições do gestor e do Conselho em relação aos Programas BPC, Bolsa Família e Benefícios Eventuais. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Elaboração do Plano de Ação de 2014. Deliberação do Plenário: Não há. Coordenação da Comissão: Laurinda Candido de Araujo - Relatoria da Comissão: Solange Bernardino Silva; 6.5) Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferên-

cias - Informe: Foi realizada reunião dos Conselheiros Natanael, Marília e Carlos Nambu com a Dra. Tatiane do Jurídico da SMA-DS e posteriormente houve a adequação do T.R. (Marília) para reenvio ao Jurídico da SMADS para posteriores procedimentos, 6.6) Comissão de Finanças e Orçamento e Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - , 6.6.1) Acolhimento Institucional com Inclusão Produtiva – Memória da 7ª Reunião Extraordinária Conjunta - Comissão de Políticas Públicas, e Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO - 15/08/14 - Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, e Legislação, Defesa e Garantia de direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar - Dia: 15/08/2014; Horário Das 09h00 min às 12h00 min. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cassia Goreti da Silva, Lucia Mariano dos Santos. Sociedade Civil: Maria Aparecida Nery, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Daniel Martins Silva, Jose Luiz da Silva, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues. Ausências Justificadas: Valeria Cristina Lopes Princz, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski, Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Marlene Popin Velardo, Maia Aguilera Franklin de Matos, Taiane Oliveira Zanetti, Marília Camara de Assis. Conselheiros Ausentes: Mauricio de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Ariento e Roberto Palma. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi. Pauta: Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Sra. Patrícia de Moura Silva, a Sra. Michele Alexandra dos Santos, Técnicas da Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE da SMADS e Sra. Jupira Kupper da Silva, representante do CREAS Mooca, vem ao COMAS-SP com o objetivo de apresentar a proposta de SMADS de inserção do Programa Centro de Acolhida para População de Rua. A Sra. Patrícia inicia sua fala esclarecendo que está representando a Sra. Isabel Bueno, Coordenadora da Proteção Social Especial da SMADS. Informa que o serviço não entrou na revisão que levou às Portarias SMADS 46 e 47 e está vencendo o prazo de 5 (cinco) anos pactuados a partir da Portaria SMADS 28, e por se tratar de serviço considerado relevante, a SMADS o apresenta como Projeto Especial para análise e manifestação do COMAS. Explica que o Projeto Especial deste serviço tem duas funções: a de Centro de Acolhida e a de Núcleo de Inserção Produtiva para adultos em situação de rua. Quanto aos recursos financeiros a SMADS informa que o ajuste financeiro será feito com recurso do PAC II. O acolhimento noite é o mesmo do Centro de Acolhida de 16h e estão potencializando a inclusão produtiva na rubrica de "Outras Despesas" à qual era de aproximados R\$ 33,00 e passou a ser de R\$ 143,62; a concessionária também aumentou porque são utilizados maquinários; nas horas oficinas houve redução devido à reordenamento com base nos investimentos atuais. O Presidente do COMAS destaca que o projeto estava operando há 5 anos e não passou pelo COMAS mesmo depois da NOB SUAS 2012, e reforça que cabe a SMA-DS preocupar-se em não deixar próximo a prazos limites a apresentação de matérias ao Conselho. Realizadas questões sobre ajustes de Recursos Humanos e Conteúdo Programático, principalmente sobre atividades socioeducativas e participação cidadã, a Sra. Patrícia diz que nos Recursos Humanos o que muda é o trabalho do Técnico Especializado com maior foco no público mais fragilizado, aquele que não necessariamente estará nas oficinas. Informa que houve sim adequações de recursos financeiros, mas sem prejuízos e com maior investimento na inclusão produtiva. É explicado que trata de Projeto de iniciação ao trabalho e que o público, na maioria das vezes, não chega ao PRONATEC mesmo havendo o PRONATEC POP Rua, pois este público demanda resgate anterior de autoestima e de conhecimentos prévios. É lembrado que o CEDESP é uma opção pós a iniciação a inserção produtiva visto que está aprovada para pessoas de 16 a 59 anos. Os Conselheiros recomendam que a grade e os cursos do CEDESP sejam visitados pela CPSE e que sejam considerados com o objetivo de ampliação de possibilidades de formação para os usuários do Projeto Especial em voga. Os relatos dos usuários, inclusive um deles Conselheiro do COMAS, e dos trabalhadores do atual serviço, demonstra que a experiência em 5 anos trouxe oportunidades e perspectivas para os usuários. Diz um dos presentes: "...a oficina pode não formar um profissional, mas abre a mente do usuário para a retomada ao mundo do trabalho, para melhorar a própria vida em aspectos mais amplos". Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Frente às ocorrências de serviços ainda não tipificados, projetos e programas, alguns ainda não analisados e aprovados pelo COMAS, a CPP e a CFO indicará ao Conselho Diretor para que solicite oficialmente à SMADS para que encaminhe ao COMAS as informações sobre todos os serviços, programas e projetos tipificados e não tipificados vinculados à SMADS com informações complementares sobre as legislações que os regulam. É dado o prazo de 18/08/2014 às 10h para que SMADS faça as demais adequações sugeridas pelas Comissões e as encaminhe para prévia leitura dos Coordenadores das Comissões antes do Pleno. Ao COMAS será apresentada a avaliação semestral de impacto com avaliação de onde estão os nós e propostas de ajustes que orientarão a normatização do serviço a também ser apresentada ao COMAS. Assim sendo, os Conselheiros de CPP e da CFO recomendam ao Pleno do COMAS a aprovação do Projeto Especial. Deliberação do Plenário: Aprovada Resolução COMAS-SP nº 841/2014. (Publicada no D.O.C de 27/08/2014, pag. 47 - 48). RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 841, DE 19 DE AGOSTO DE 2014. Dispõe sobre a aprovação do Projeto Especial Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua - O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 19 de agosto de 2014, considerando a Resolução CNAS nº 33 de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos; Considerando a observância das normas estabelecidas na Lei nº 13.153/01 e no Decreto nº 43.698/03, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, operadas por meio de convênios no Município de São Paulo; Considerando a observância das normas estabelecidas na Lei nº 13.153/01 e no Decreto nº 43.698/03, que determinam à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social estabelecer a Tabela de Custos por Elementos de Despesas dos Serviços Socioassistenciais; Considerando a necessidade de regularização quanto às responsabilidades Institucionais, aos resultados e ao controle de procedimentos na gestão de serviços socioassistenciais exercidos diretamente e em parceria com organizações sem fins lucrativos; Considerando a necessidade de estabelecer as responsabilidades e os procedimentos para regular a supervisão técnica dos serviços, na execução e ação planejada e conveniada, na correta aplicação e consequente prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela Municipalidade; RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar o Projeto Especial Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua, conforme anexo I. Parágrafo Único – O Relatório de Avaliação, demonstrando o impacto trimestral deverá ser apresentado por SMADS para análise do COMAS–SP, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da implantação do projeto, para posterior aprovação em plenária ordinária. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, fi-

cando revogadas as disposições em contrário. CARLOS NAMBU – Presidente COMAS-SP. ANEXO I - Projeto Especial Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua - SUMÁRIO	
1. INTRODUÇÃO	03
2. JUSTIFICATIVA	04
3. OBJETIVO	06
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	06
5. METODOLOGIA DE TRABALHO	07
6. PÚBLICO ALVO E FORMA DE ACESSO	09
7. TEMPO DE PERMANÊNCIA	09
8. META DE ATENDIMENTO	10
9. ESPAÇO FÍSICO	10
10. ABRANGÊNCIA E FUNCIONAMENTO	10
11. OFERTAS	10
12. INDICADORES	12
13. METAS DO TRIMESTRE	13
14. RECURSOS HUMANOS	13
15. SUPERVISÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO	18
16. CUSTOS	18

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como finalidade apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP projeto elaborado para atendimento da população em situação de rua considerando a concepção explicitada na Política Nacional para População em Situação de Rua:

"Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar".

Com vistas à construção de políticas públicas que garantam a constituição de processos de saída das ruas, se faz necessário garantir que as ofertas de serviços também sejam heterogêneas, favorecendo o atendimento das diferentes especificidades apresentadas por esta população.

Desta forma, a Portaria nº 28/SMADS/GAB/08 apresentava a tipologia Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas, serviço que garantia as ofertas de acolhimento provisório, trabalho socioeducativo voltado para a aquisição de conhecimentos e habilidades para ingresso/reinserção no mundo do trabalho e atividades de geração de renda.

Na revisão da Portaria nº 28 para edição da Portaria nº 46/2010/SMADS - atualmente dispõem sobre a tipificação da rede socioassistenciais do Município de São Paulo e a regulamentação de parceria operada por meio de convênio - por um lapso não foi contemplado na pauta e na discussão o Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas. Vale salientar que na ocasião, os serviços desta tipologia eram avaliados a contento com o entendimento de que estavam cumprindo os objetivos propostos para o trabalho a ser desenvolvido.

Pensando que os serviços de acolhimento institucional compreendem uma modalidade importante na construção dos processos de saída das ruas e da tão almejada autonomia, apontamos como necessária a manutenção de tipologia de serviço que além do acolhimento, abranja de forma organizada ofertas voltadas para as dimensões do mundo do trabalho e/ou geração de renda, com base na concepção de Inclusão Produtiva Urbana apresentada pelo Governo Federal no Plano Brasil sem Miséria:

"As iniciativas de inclusão produtiva urbana vão reunir estímulo à geração de ocupação e renda via empreendedorismo e à economia solidária e oferta de orientação profissional, cursos de qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra para atender às demandas nas áreas públicas e privadas."

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS propõem a tipificação do Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua, que nada mais é do que o Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas qualificado frente às experiências acumuladas durante o acompanhamento e a avaliação de sua execução pelo poder público.

2. JUSTIFICATIVA

O Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas teve suas ofertas e padrões estabelecidos pela Portaria nº 30/SMADS/GAB/2007, substituída pela Portaria nº 28/SMADS/GAB/08, que foi revogada após publicação da Portaria nº 46/2010/SMADS, ora vigente, na qual não houve o estabelecimento de serviço neste formato.

Após inúmeras reuniões de avaliação desta tipologia realizadas pelos técnicos da SMADS, chegamos à conclusão de que se trata de um formato de serviço necessário na composição e complementaridade da Rede de Proteção Social Especial no que tange os serviços para população em situação de rua. O mesmo reuni aspectos particulares de atendimento, com a garantia de acolhimento noturno e suas ofertas, o atendimento diurno atrelado às ofertas de núcleo de serviços (banho, alimentação, atividades socioeducativas e de convivência) direcionadas para o público noturno mais fragilizado, e as ações de inserção produtiva desenvolvimento de potencialidades, sociabilidade, redução de danos, formação, capacitação e requalificação para o mundo do trabalho, assim como a geração de renda através de atividades que potencializam o escoamento dos produtos confeccionados pelos usuários (participação em feiras, pontos de venda – Loja Social, etc), entre outros.

Percebemos que o trabalho desenvolvido, não se enquadraria em nenhum dos serviços tipificados pela Portaria nº 46/2010/SMADS. Desta forma, os técnicos da SMADS começaram a empreender esforços no sentido de elaborar a presente proposta para aprimorar o atendimento anteriormente tipificado.

Salientamos que atualmente existe apenas um serviço tipificado como Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas. O serviço existente é avaliado como relevante e necessário na região em que está sendo executado (Brás), analisamos que sua interrupção acarretará prejuízos às pessoas em situação de rua atendidas, tanto pela especificidade do trabalho ofertado, quanto pelos processos que foram estabelecidos para seu funcionamento.

Para exemplificar, seguem algumas informações extraídas de pesquisa aplicada de forma espontânea as pessoas (cerca de 164) que participaram da Inserção Produtiva de maio a dezembro de 2013. Salientamos que 89% destas pessoas eram do sexo masculino e 11% do sexo feminino.

Faixa etária:	%
18 a 25 anos	8,5
26 a 40 anos	35,3
41 a 59 anos	42
60 ou mais	14

Você gostaria de aprender e ser capacitado para outras atividades além daquela que você já exerce?

(82,3%) Sim, gostaria.

(7,9%) Não, estou satisfeito com aquilo que tenho atualmente.

Qual a sua meta profissional?

(37,8%) Arrumar uma colocação registrada em carteira.

(31%) Trabalhar naquilo que eu gosto independente de ser registrado ou não.

(6%) Trabalhar de qualquer coisa registrado em carteira, apenas para ganhar dinheiro.

(6%) Trabalhar de qualquer coisa registrado em carteira ou não, apenas para ganhar dinheiro.

(11,5) Trabalhar somente como profissional autônomo.